INDICAÇÃO Nº 47/2020

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ***solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito que compre máscaras e faça a distribuição gratuita para a população do Município de Armação dos Búzios.***

JUSTIFICATIVA

.

O uso de máscaras passou a ser exigido a todos os munícipes de Búzios. De acordo com o Decreto nº 1.387, publicado no Boletim Oficial nº 1.063, do dia 17 de abril de 2020, todas as pessoas devem se proteger com máscaras, desde que saiam de suas residências. A medida segue a orientação recente da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde, como estratégia para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus e diminuir o contágio em massa da COVID-19. Trata-se de uma medida que tem potencial para um impacto importante na transmissão, e é de baixo custo, já apropriada pela população por meio da confecção caseira das máscaras. Com a compra dessas máscaras e a distribuição para a população tende a diminuir os casos de coronavírus na cidade1.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação.**

Sala das Sessões, 22 de abril de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora